



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA
DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

**2º ADITAMENTO AO CONTRATO 005/2017
FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM**

Entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA - CISAB**, com sede em Viçosa - MG, CNPJ: 10.331.797/0001-63 adiante designado **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Srª Tânia Maria Duarte e de outro lado a empresa **POSTO ALBERTO LTDA**, CNPJ: 21.835.590/0001-42, sito à Avenida PH Rolfs, 40, Centro, Viçosa-MG, representada por seu Sr. Carlos Alberto de Andrade Pinheiro, resolvem celebrar o presente Aditamento, em decorrência do Processo 018/2017, conforme art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O litro de combustível objeto do contrato original, que correspondente ao período de 31 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2018, passa a ter seu valor alterado de **R\$4,28/L para R\$4,53/L** conforme notas fiscais anexas e justificadamente pela alínea "d" do inciso II do Art. 65 da lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas para a execução do presente termo aditivo correrão por conta das dotações próprias, sendo seus elementos as classificações orçamentárias **17.122.0021.2001 – 3.3.90.30.01 e 17.125.0023.2005 – 3.3.92.30.01**.

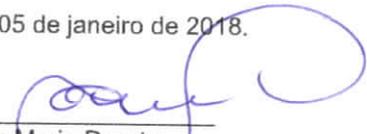
CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa-MG, 05 de janeiro de 2018.



Tânia Maria Duarte
Superintendente do CISAB – ZONA DA MATA
CONTRATANTE



Carlos Alberto de Andrade Pinheiro
POSTO ALBERTO LTDA
CONTRATADO



TESTEMUNHAS:

1 - Michel Araújo Soares

2 - _____